



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
MAYOR QUE CUIDA. COMPAÑHEIRO QUE ESCOLHE.

CONTABILIDADE



DESPACHO

Ao Ilustríssimo Senhor,
ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
Agente de Contratação

Em atendimento ao Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a Contratação a Propositura e acompanhamento, pela contratada, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver recursos relacionados ao sistema único de saúde (SUS) envolvendo diferenças oriundas da desatualização da tabela (SUS), procedimentos indevidamente glosados e diferenças oriundas dos ressarcimentos pagos pelas operadoras de planos de saúde, as quais acabam por majorar o ônus financeiro imposto ao ente municipal pela União Federal, sendo este um serviço crucial para garantir a segurança Jurídica da Prefeitura Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1094 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.122.0048.2.076 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros -PJ

São Francisco do Pará, 24 de março de 2025.


LUIZA FERNANDA DE SOUZA DIAS
Responsável pelo Setor Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. Barão do Rio Branco Nº 760 – Bairro: Centro – CEP:68.748-000 -São Francisco do Pará